



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4792/09

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO ALTO IBIRÁ.**

Autor: Vereador Raphael Prado

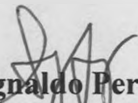
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga seguinte Lei:

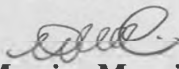
Art. 1º. Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Alto Ibirá:

Avenida Dona Eliza Paciulli - Avenida 01 (já nomeada – continuação do Parque Ibirá II);	
Rua das Figueiras	- Rua 01 (já nomeada – continuação do
Parque Ibirá II);	
Rua Jaboticabeira	- Rua 02;
Rua das Goiabeiras	- Rua 03;
Rua Sarandi	- Rua 04;
Rua Araçá	- Rua 05;
Rua dos Eucaliptos	- Rua 06.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Moraes
CHEFE DE GABINETE